

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO N. 1.664/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.04250, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 602/2023, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 1.652/2023, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2023 (Edição n. 28.476), bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). IZAIAS FERREIRA LOBO, portador (a) do RG nº 877155/PM/MT e do CPF nº 474.716.621-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 33 Anos, 9 Meses e 9 Dias de contribuição, e, destes, 33 Anos, 9 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 01 de Abril de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

\*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 11 de abril de 2023 (Edição n. 28.476).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Abril de 2023.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 231e8ea9**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)